



:- DECRETO N.º 3.838, DE 31 DE JANEIRO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre a criação da Comissão para Chamamentos Públicos Sustentáveis no âmbito da Secretaria de Sustentabilidade, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso I – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, define a política nacional de cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, dos Distritos e dos Municípios.

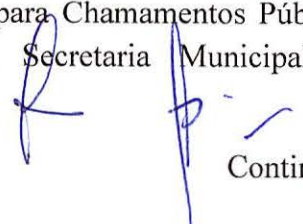
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 que altera a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”; altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 233, de 14 de março de 2023 que Estabelece o Plano Diretor do Município de Biritiba Mirim e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, os autos do Processo Administrativo n.º 145, de 15 de janeiro 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e instalada a Comissão para Chamamentos Públicos Sustentáveis, a qual será constituída no âmbito da Secretaria Municipal de Sustentabilidade.



Continua...



:- DECRETO N.º 3.838, DE 31 DE JANEIRO DE 2.024/Concl. -:

Art. 2º A Comissão terá como atribuição a instauração de processos seletivos, análise da documentação apresentada, o julgamento das propostas, análise dos termos da minuta do termo de colaboração e/ou contrato, a emissão de parecer técnico sobre o processo seletivo, o acompanhamento e fiscalização da execução do termo de colaboração e/ou contrato, celebrados entre o Município de Biritiba Mirim e interessados de direito público ou privado.

§1º O processo seletivo será apreciado e deliberado pela Comissão, por votação da maioria dos seus membros, para posterior exame e manifestação da Advocacia Geral do Município.

§2º A Comissão será presidida pelo titular da Secretaria de Sustentabilidade e/ou seu Adjunto ou designado para responder pela Secretaria e terá a seguinte composição nas atividades relacionadas ao âmbito da Sustentabilidade:

I – Três Membros indicados pelo Poder Executivo, em específico da Secretaria de Sustentabilidade, com notória capacidade e adequada qualificação;

§3º O quórum mínimo para instauração de reuniões será de metade mais um dos membros da Comissão.

Art. 3º A Comissão de Avaliação será composta por:

I – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, responsável por iniciar, encerrar, conferir e analisar os documentos referentes a Chamamentos Públicos.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Sustentabilidade promoverá o processo de chamamento público, mediante instauração de processo administrativo, para que mais de uma entidade interessada possa manifestar expressamente o interesse no objeto do Chamamento Público.

Art. 5º Os chamamentos públicos serão especificados nos editais de acordo com a peculiaridade de cada objeto de chamamento pela comissão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 31 de janeiro de 2024, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos